

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024

1 – PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA GOTAS DE CIDADANIA – NOME FANTASIA: INSTITUTO GOTAS DE CIDADANIA, Pessoa Jurídica, Associação sem fins lucrativos, com sede na Praça Euzébio Câmara Leal, nº 01, Centro, Largo do Santana, Taubaté, SP, registrado no CNPJ sob o nº 11.138.451/0001-06, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 003-24, no âmbito da proposta Plataforma +Brasil nº 011004/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

Podem participar do Chamamento Público quaisquer empresas ou pessoas físicas, que preencham, os seguintes requisitos:

1. Sediadas no Estado de São Paulo;
2. Registradas junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou Cadastro Pessoas Físicas – CPF, da Receita Federal do Brasil;
3. Seu CNAE atenda a natureza do evento.

2 – QUADRO DESCRITIVO DE UNIFORMES

EQUIPE DE TRABALHO					
ITEM	ATRIBUIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Conjunto = Calção de Transito + Camisa Pólo + Blusão + Calça. Camisa Polo. Especificação Técnica: Camiseta Comissão Técnica. Cor: conforme Plano de Mídia; Manga: conforme Plano de Mídia; Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas:	CONJ	18	318,00	5,724,00

	<p>P – M – G – GG</p> <p>Calção de Trânsito Especificação Técnica: Calção Comissão Técnica; Cor: conforme Plano de Mídia. Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p> <p>Blusão Especificação Técnica: Cor: conforme Plano de Mídia; Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p> <p>Calça Especificação Técnica: Calça; Cor: conforme Plano de Mídia. Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p>				
2	<p>Camisa de Identificação Especificação Técnica: Camiseta Cor: conforme Plano de Mídia; Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p>	UND	100	48,00	4.800,00
3	<p>Conjunto = Calção + Colete + Blusão + Calça Calção para Basquete 3x3</p>	CONJ	60	260,00	15.600,00

	<p>Especificação Técnica: Calção para Basquete 3X3; Cor: conforme Plano de Mídia. Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p> <p>Colete para Basquete 3x3 Especificação Técnica: Colete para Basquete 3X3; Cor: conforme Plano de Mídia. Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p> <p>Blusão Especificação Técnica: Cor: conforme Plano de Mídia; Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p> <p>Calça Especificação Técnica: Calça; Cor: conforme Plano de Mídia. Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p>				
4	<p>Camiseta Regata Especificação Técnica: Camisa Regata de Basquete 3x3 Cor: conforme Plano de Mídia;</p>	UND	120	45,00	5.400,00

	Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG				
5	<p>Conjunto = Blusão + Calça + Camiseta</p> <p>Blusão Especificação Técnica: Cor: conforme Plano de Mídia; Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p> <p>Calça Especificação Técnica: Calça; Cor: conforme Plano de Mídia. Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p> <p>Camiseta Especificação Técnica: Camiseta Cor: conforme Plano de Mídia; Composição: 100% Poliéster; Dimensões Aproximadas: P – M – G – GG</p>	CONJ	60	210,00	12.600,00
6	<p>Judô Gi (Kimono de Judô) Composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional, com gola rígida e calça confeccionada em brim super reforçado, pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%. Inclusão da logomarca do órgão solicitante estampado nas costas nas dimensões de 10cm x 30cm, alinhado com o Plano de Mídia aprovado pelo Ministério do Esporte.</p>	UND	60	265,00	15.900,00

7	Faixa Branca de Judô Especificação Técnica: Composição - 100% algodão Tamanho - M3 (2,40M).	UND	60	21,00	1.260,00
TOTAL					61.284,00

3 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de uniformes para utilização nas atividades desenvolvidas pelo contratante, para “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte, Educação e Cidadania – Basquete 3x3 e Judô no Município de Taubaté SP”, que atenderá crianças a adolescentes da cidade de Taubaté, em cumprimento as metas da proposta nº 011004/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 011004/2023, por intermédio do Ministério do Esporte e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA GOTAS DE CIDADANIA, conforme Projeto Técnico.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

5.2 Em anexo à proposta, deve seguir cópia:

Cartão CNPJ.

5.3 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.4 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no quadro de especificação técnica.

5.5 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.6 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

8 – ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

8. Conforme quadro descritivo de uniformes.

9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

9.2 – As propostas podem ser enviadas para o endereço eletrônico: contato@gotasdecidadania.com.br, ou entregue na Sede da Organização sito à Praça Doutor Euzébio Câmara Leal Nº 1, Bairro Centro – Taubaté – SP.

9.3 - CRITÉRIOS PARA ESCOLHA

A aquisição obedecerá aos seguintes critérios:

1. Melhor preço;
2. Qualidade de acordo com as especificações técnicas;
3. Modelo, cor e logos de acordo com Plano de Midia e Plano de Trabalho.

10 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à compra dos materiais são oriundos da proposta de nº 011004/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Caso a Empresa vencedora pelo melhor preço, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade da Empresa concorrente, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo.

8. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a autorização de fornecimento.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e nº 011004/2023 do Termo de Fomento.
- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público devem ser enviados nos endereços eletrônicos: diretoria@gotadecidadania.com.br ou contato@gotasdecidadania.com.br
- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL**
Até o dia 30 de janeiro de 2024.
Por meio eletrônico:
diretoria@gotasdecidadania.com.br ou contato@gotasdecidadania.com.br



**MARIO ROBERTO OUTUKY
PRESIDENTE**